



Competição Brasileira de  
Arbitragem e Mediação  
Empresarial CAMARB

Seleção para Membros da  
**Comissão**  
Organizadora **XVII CBAM**



**CAMARB**

CÂMARA DE MEDIAÇÃO  
E ARBITRAGEM EMPRESARIAL - BRASIL



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVII COMPETIÇÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO EMPRESARIAL CAMARB**

### **1. Disposições Gerais**

A Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB) torna público o presente Edital, para seleção de membros da Comissão Organizadora da XVII Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial ("XVII CBAM"), a ser realizada entre os dias 14 e 17 de outubro de 2026.

### **2. Requisitos para Inscrição**

Os candidatos interessados devem atender integralmente aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação durante o processo seletivo ou exclusão posterior caso seja verificado o descumprimento das regras:

- i. Possuir experiência prévia nas Competições de Arbitragem e Mediação Empresarial da CAMARB;
- ii. Não estar envolvidos com equipes participantes da XVII CBAM, seja como orientadores, financiadores, auxiliares ou de qualquer outra maneira;
- iii. Ter disponibilidade para participação presencial na XVII CBAM;
- iv. Comprometer-se a comparecer a reuniões virtuais semanais, cujas datas e horários serão ajustados com os demais membros da Comissão.

### **3. Benefícios**

A CAMARB custeará as passagens aéreas ou transporte terrestre, conforme aplicável, bem como hospedagem dos membros da Comissão durante o período da Competição (entre 14 e 17 de outubro de 2026). Além disso, a CAMARB disponibilizará um valor fixo diário para alimentação, a título de reembolso, a ser definido oportunamente pela Diretoria da Câmara.

### **4. Processo de Inscrição e Seleção**

**4.1** As inscrições estarão abertas até o dia 8 de maio de 2026 e deverão ser realizadas por meio do link disponibilizado nos canais oficiais da CAMARB.

**4.2** A seleção será conduzida por meio de análise curricular e de carta de motivação dos participantes, com a pré-seleção e contato com os candidatos até o dia 15 de maio de 2026. O resultado será divulgado no dia 18 de maio de 2026.



## **5. Responsabilidades**

Os membros da Comissão Organizadora coordenarão os trabalhos durante a realização da Competição, devendo estar presencialmente durante toda a realização do evento. Compreende-se na atuação:

- i. auxílio na elaboração de informações confidenciais e anexos do Caso, se necessário;
- ii. atendimento e resolução de impugnação de árbitro(a)s e/ou avaliadores(as) dos painéis da Competição;
- iii. conferência de notas a cada finalização de rodadas;
- iv. realocação de árbitros(as) e/ou avaliadores(as) no sistema da Competição (treinamento ofertado pela CAMARB);
- v. interpretação e esclarecimento em caso de dúvidas sobre as Regras e Critérios de Avaliação das Competições de Arbitragem e Mediação;
- vi. recepção dos palestrantes, árbitros(as) e/ou avaliadores(as) nos painéis da Competição;
- vii. em conjunto com os demais membros da Comissão Organizadora, de forma colegiada, tomar decisões de alterações na Competição ou direcionamento diverso ao Cerimonial do evento.

Demais atribuições poderão ser alinhadas posteriormente entre os membros da Comissão Organizadora.

## **6. Casos Omissos**

Casos omissos serão resolvidos por deliberação da atual Comissão Organizadora, em conjunto com a Diretoria da CAMARB.

## **7. Disposições Finais**

Dúvidas e informações adicionais podem ser encaminhadas aos e-mails oficiais da CBAM:

- [competicaomediacao@camarb.com.br](mailto:competicaomediacao@camarb.com.br)
- [competicaoarbitragem@camarb.com.br](mailto:competicaoarbitragem@camarb.com.br)

A inscrição implica na aceitação plena dos termos deste edital.

**Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.**

**Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB)**